



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EDITAL Nº 10, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS  
TRINDADE - 2022/1

RESULTADO PRELIMINAR DE COTAS PPI E PCD						
Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CURSO	FORMA DE INSCRIÇÃO	RESULTADO DA ENTREVISTA	RESULTADO DA INSCRIÇÃO
01	0006279-7	ANA JÚLIA LEMES DAL SASSO OLIVEIRA SILVA	Técnico em Edificações	Homologado AC/RI-PPI (AC conforme item 7.6 do edital nº 10/2021)	CANDIDATO AUSENTE	Homologado AC, RI
02	0006530-1	MATHEUS CALDEIRA DUARTE SILVA	Técnico em Informática para Internet	Homologado AC/RS/PPI	DEFERIDO	Homologado AC/RS/PPI
03	0007009-3	SAMARA CONCEIÇÃO FERREIRA DE DEUS	Técnico em Informática para Internet	Homologado AC/RI/PPI	CANDIDATO AUSENTE	Homologado AC, RI
04	0006705-6	SILVESTRE RAMOS CARVALHO NETO	Técnico em Informática para Internet	Homologado AC/RS/PPI	CANDIDATO AUSENTE	Homologado AC, RS
05	0006164-5	RHIAN BRENDON SOARES SANTOS	Técnico em Informática para Internet	Homologado AC/RI/PPI	CANDIDATO AUSENTE	Homologado AC, RI

**OBS:** O candidato que deseja entrar com recurso deverá seguir as orientações previstas no edital:

**12.1** A impugnação dos termos deste Edital, deverá ser feita via de recurso administrativo, via e-mail deste processo seletivo, [pstecint.tri@ifgoiano.edu.br](mailto:pstecint.tri@ifgoiano.edu.br), podendo ser realizada em até 2 (dois) dias úteis após a publicação do documento, seguindo o Cronograma (item 1).

**12.2** Caberá um único recurso contra cada uma das seguintes etapas do processo seletivo, observando o Cronograma no item 1 deste Edital:

1. Recurso contra o Resultado Preliminar da Homologação das notas e inscrições de acordo com a análise da documentação comprobatória da reserva de vagas – Lei 12.711/2012 e suas alterações;

2. Período de recurso contra o Resultado Preliminar de cotas PPI e PcD;
3. Período de recurso contra o Resultado preliminar.

12.3 O candidato poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada, mediante o preenchimento e assinatura do Formulário para Recurso (Anexo V) que deverá ser anexado em campo específico, **exclusivamente**, no sistema de processos seletivos, acessível pelo site <https://ps.ifgoiano.edu.br>.

12.3.1 Para apresentação de recurso, o candidato deverá:

- a) fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência, concisão e instruir o recurso, devidamente, com referência jurídica apta ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;
- b) redigir o recurso (conforme Anexo V), disponível no sistema do processo seletivo do IF Goiano (<https://ps.ifgoiano.edu.br>), observando o Cronograma no item 1 deste Edital.

12.4 Em cada etapa que admita recurso, o candidato, observando o Cronograma no item 1 deste Edital, deverá, caso necessário, interpor recurso administrativo sobre a respectiva etapa. **O recurso deverá estar fundamentado, indicando com precisão o(s) ponto(s) a ser(em) examinado(s).**

12.5 Não serão considerados recursos enviados fora do prazo, observando o Cronograma no item 1 deste Edital.

12.6 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente, com argumentações e, ou redações fora das especificações estabelecidas neste Edital.

12.7 Os resultados dos recursos serão publicados na página do candidato no Sistema do processo seletivo (<https://ps.ifgoiano.edu.br>) no prazo de **24 (vinte e quatro) horas úteis**, contadas a partir da data final de envio, observando o Cronograma no item 1 deste Edital.

12.8 Os recursos encaminhados pelo candidato, serão julgados pela Comissão Extraordinária Central dos Processos Seletivos para Ingresso nos Cursos do Campus Trindade.

12.9 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

*Original assinado*

Robert de Souza Bonuti  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo  
Portaria nº 100, de 12 de julho de 2021

Trindade, 05 de janeiro de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Robert de Souza Bonuti, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/01/2022 07:47:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344777

Código de Autenticação: 14a54f3bbe



